CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 23

de 26 de março de 2003

"TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1°..

Torna, sem efeito *o Decreto n° 003/2003, de 17 de Janeiro de 2003, no que se refere à nomeação de* ***REGINA XAVIER*** *para o cargo de Professora de Matemática de 5ª a 8ª série, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Prefeitura Municipal, em face do não cumprimento às disposições estabelecidas no § 2° do artigo 27 do Estatuto do Magistério Público Municipal de Jardim - Lei Complementar n.° 029/00.*

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim/MS, 26 de Março de 2003.

MARCIO CAMPOS MONTEIROPrefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em